



## ERRATA Nº 02/2025 AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

**PROCESSO Nº 91682/2025 ASSUNTO:** Credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEI) e Pessoas Jurídicas para Autorização de Uso de espaço público para exploração comercial de barracas de alimentos e bebidas durante as festividades do Aniversário do Município de Guapó.

O Município de Guapó, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a seguinte retificação ao quadro de especialidades constante no **item 1.1 do Edital de Chamada Pública nº 004/2025 e no item 1 do Anexo I – Termo de Referência:**

### 1. DA ALTERAÇÃO DAS ESPECIALIDADES E QUANTIDADES DE VAGAS

Onde se lê:

| QUANTIDADE DE BARRACA | M <sup>2</sup>  | ESPECIALIDADES           |
|-----------------------|-----------------|--------------------------|
| ...                   |                 |                          |
| 2                     | 4m <sup>2</sup> | Sanduiche / batata frita |
| 2                     | 5m <sup>2</sup> | Cachorro quente          |
| ...                   |                 |                          |
| 3                     | 5m <sup>2</sup> | Drink / destilados       |
| ...                   |                 |                          |

Leia-se:

| QUANTIDADE DE BARRACA | M <sup>2</sup>  | ESPECIALIDADES                                    |
|-----------------------|-----------------|---------------------------------------------------|
| ...                   |                 |                                                   |
| <b>3</b>              | 4m <sup>2</sup> | Sanduiche / batata frita / <b>cachorro quente</b> |
| ...                   |                 |                                                   |
| <b>4</b>              | 5m <sup>2</sup> | Drink / destilados                                |
| ...                   |                 |                                                   |

**Justificativa:** A presente alteração visa otimizar a distribuição de vagas e diversificar as opções oferecidas. Fica, portanto, **excluída a especialidade "Cachorro quente" como categoria individual**, sendo esta atividade incorporada à especialidade "Sanduiche / batata frita / cachorro quente". Para readequar o número total de 40 espaços, adiciona-se 1 (uma) vaga de 5m<sup>2</sup> à especialidade de "Drink / destilados" e 1 (uma) vaga de 4m<sup>2</sup> na especialidade "Sanduiche / batata frita / cachorro quente".

## **2. DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Chamada Pública nº 004/2025 e de seus anexos.

Guapó, 30 de setembro de 2025.

**Alex Divino Vieira**

Secretário Municipal de Administração